



**Relatório de Ações**  
Saúde dos Magistrados e Servidores  
Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio  
Grande do Sul

Data: 17/08/2020



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas à saúde dos magistrados e servidores, coordenadorias da infância ou acessibilidade, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020.

Neste relatório consta apenas as ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020**.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações, em formato "pdf".

## AÇÕES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020**.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma ação, deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

### **AÇÃO 1: Palestra sobre Prevenção ao câncer de mama**

#### **OBJETIVO**

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Atuar na prevenção e na conscientização de magistrados e servidores.*

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Dia 22 de outubro de 2019, no Plenário Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.*

#### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*A Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através do Comitê de Saúde, promoveu palestra referente à Prevenção ao câncer de mama, sendo convocados todos os servidores a comparecer ao Plenário Juiz-Cel. Aldo Ladeira Ribeiro, a fim de assistirem a palestra.*

#### **OBSERVAÇÕES**

*Palestra realizada pela Doutora Cristina Helena Luz Grecco, Franciele Anziliero e Maj. Martha Rischter de Oliveira.*



## **AÇÃO 2: Palestra “A Covid-19: um panorama no RS e Segurança Pública”**

### **OBJETIVO**

---

*Atualização das informações relativas a pandemia do COVID-19 e seu impacto na saúde pública do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Justiça Militar do RS.*

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Atuar na prevenção e na conscientização de magistrados e servidores.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Dia 07 de julho de 2020, por meio da plataforma virtual Cisco Webex.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Realização de Palestra virtual, por meio do Cisco Webex, com a presença do Maj. Norberto Luiz Campos Martins, médico do Hospital da Brigada Militar. A Palestra contou com a participação de magistrados e servidores da Justiça Militar de todo o Estado.*

*O evento foi transmitido para o público externo em geral através da página do Facebook do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.*

## **AÇÃO 3: Palestra “Transtorno de Ansiedade e do Estresse em Tempos de Pandemia: conceitos gerais e a influência da COVID-19”**

### **OBJETIVO**

---

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ, relativo realização de ações com vistas à redução de incidências da patologia causadoras de afastamento de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar/RS, ou constatadas nos exames periódicos no ano de 2019, conforme planilha em anexo.*

*Atuar na prevenção e na conscientização de magistrados e servidores.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Dia 23 de julho de 2020, por meio da Plataforma Cisco Webex.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Realização de Palestra virtual, por meio do Cisco Webex, com a presença do médico psiquiatra Thiago Vasconcelos Freire. A Palestra contou com a participação de magistrados e servidores da Justiça Militar de todo o Estado.*



O evento foi transmitido para o público externo em geral através da página do Facebook do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **AÇÃO 4: Medidas de Prevenção ao Coronavírus**

##### **OBJETIVO**

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Atuar na prevenção ao coronavírus e na conscientização de magistrados e servidores.*

##### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Desde 13 de março de 2020.*

##### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

*Expedição de atos administrativos por parte da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo a adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).*

##### **OBSERVAÇÕES**

*Portaria nº 065/20, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, considerada a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde.*

*Portaria 066/2020, regulamenta o horário de expediente, a suspensão de prazos, o trabalho remoto e a realização de sessões e audiências nas dependências da JME, em razão da necessidade de medidas de restrição do convívio social a fim de colaborar com a diminuição do risco de propagação do novo coronavírus (COVID-19).*

*Portaria 99/2020 Nomeia COMISSÃO com o objetivo de estudar e elaborar o PLANO DE MEDIDAS GERENCIAIS E PROTOCOLOS DE CONDUTAS a serem implantados quando do retorno do trabalho presencial parcial ou total, nas dependências da JME, em razão das ações necessárias à prevenção da saúde em face da pandemia causada pelo Covid-19, tendo por base os Atos Normativos e Protocolos expedidos por este TJM e demais instituições, em especial: STF, STJ, CNJ, TJ-RS, Governo do Estado do RS, Ministério da Saúde, OMS, Prefeituras Municipais de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo, entre outras.*

*Entre outros atos administrativos que regulamentaram medidas para colaborar com a diminuição do risco de propagação da doença.*



## **AÇÃO 5: Apoio à campanha Outubro Rosa e Novembro Azul**

### **OBJETIVO**

---

*Atendimento ao artigo 5º, VII, da Portaria 88/2020 do CNJ.*

*Atuar na prevenção e na conscientização de magistrados e servidores.*

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Durante todo o mês de outubro e novembro de 2019.*

### **PROCEDIMENTO ADOTADO**

---

*Adesão à campanha Outubro Rosa, com fixação em local de grande circulação e distribuição a magistrados e servidores do laço cor-de-rosa característico da campanha que visa à de chamar a atenção de magistrados e servidores sobre a importância da conscientização das mulheres sobre os riscos do câncer de mama, formas de prevenção e a importância do diagnóstico precoce por meio de exames de rotina e específicos, bem como divulgadas na intranet e no site informações sobre o assunto, como estatísticas, diagnóstico, fatores de risco e prevenção.*

*A ação 1 (Palestra sobre a prevenção ao câncer de mama) foi feita em consonância com a campanha Outubro Rosa.*

*Adesão à campanha Novembro Azul, com fixação em local de grande circulação e distribuição a magistrados e servidores do laço azul característico da campanha que visa à de chamar a atenção de magistrados e servidores sobre a importância da conscientização dos homens sobre os riscos do câncer de próstata, formas de prevenção e a importância do diagnóstico precoce por meio de exames de rotina e específicos, bem como divulgadas na intranet e no site informações sobre o assunto, como estatísticas, diagnóstico, fatores de risco e prevenção.*



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 1

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>	 <b>Justiça Militar</b> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
	Ata da Palestra sobre Câncer de mama – comitê de saúde	Número: 22/2019
	Local: Plenário da TJMRS	Hora: 10 horas
	Pauta: Resolução 207/ CNJ e qualidade de vida para o trabalho	Data: 22/10/2019

### Ata da Reunião

INFORMAÇÕES DE ABERTURA	Elaboração: Ricardo da Rosa soares Filho	Aprovação: Desembargador Militar - Maria Emília Moura da Silva – Presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da JMERS
-------------------------	--	--

### 1 – PARTICIPANTES

Lista dos presentes em anexo (47) pessoas) - Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Presidente do TJMRS.

Portaria 062/2018 instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

Presidente: Desembargador Militar - Maria Emília Moura da Silva – Presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da JMERS

Membros: Dra. Dione Dorneles Silva – Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar  
Margarete Simon – Coordenadora Administrativa  
Edson Jairo Damaceno Pereira – servidor

### 2 – REGISTROS

Foram convidados os magistrados e os servidores da JME de Porto Alegre/RS a comparecerem à palestra Câncer de mama. Tendo como Palestrantes: Dra. Cristina Helena Luz Grecco, Franciele Anziliero, da Brigada Militar.

1º ITEM	OBJETIVOS DA REUNIÃO
Informação	foi lido o currículo das palestrantes pelo mestre de cerimoniais. Posteriormente o Mestre de Cerimônias do TJM, Félix Alexandre Grivot Neto, realizou a abertura oficial da palestra, passando a palavra às palestrantes Dra. Cristina Helena Luz Grecco, Franciele Anziliero e Maj. Martha Richter de Oliveira.
2º ITEM	CONTEXTUALIZAÇÃO

Exposição	As palestrantes iniciaram suas palestras realizando uma dinâmica de grupo onde distribuíram papeis com perguntas para grupos de servidores opinarem e após leram as perguntas e comentaram as respostas e ao mesmo tempo ficou aberto para perguntas a todos. Na palestra, Compareceram 33 pessoas.
3º item	<b>Avaliação da palestra</b>
	Na avaliação conforme Resolução 192/CNJ reação muitos excelentes, aprendizagem - vários bastantes e suficientes, na aplicação profissional – Talvez seja útil. O foco da palestra era uma ação voltada a atenção especial dada ao mês de outubro como mês de combate ao câncer de mama.

Encerrada a reunião, na qual para fins de direito foi lavrada a presente Ata, assinada por mim, Ricardo da Rosa Soares Filho, que o secretariei.



Na manhã dessa terça-feira (22 de outubro) a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através da Presidente do Comitê de Saúde, Desembargadora Maria Emilia Moura da Silva, promoveu palestra referente à Prevenção ao câncer de mama.

De início, o Mestre de Cerimônias do TJM, Félix Alexandre Grivot Neto, realizou a abertura oficial da palestra, passando a palavra às palestrantes Dra. Cristina Helena Luz Grecco, Franciele Anziliero e Maj. Martha Richter de Oliveira.

Participou também o Desembargador Militar Presidente do TJM, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, bem como os servidores da casa.

## Notícia

JME promove palestra sobre prevenção ao câncer de mama

HOME > NOTÍCIAS

### 22 JME promove palestra sobre prevenção ao câncer de mama

Out  Postada em 22/10/2019  Categoria: Institucional



Na manhã dessa terça-feira (22 de outubro) a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através da Presidente do Comitê de Saúde, Desembargadora **câncer de mama**.

## Imagens da notícia



## Compartilhar

[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

## Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)[▶ Artigos - Escola](#)[▶ Escola](#)[▶ Governança Colaborativa](#)[▶ Institucional](#)[▶ Julgados](#)[▶ Outros](#)[▶ Reunião Técnica](#)[▶ Tribunais](#)

### Mais vistas



Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”  
Postada em 05/11/2015



Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas  
Postada em 19/08/2010



1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil  
Postada em 19/09/2018



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 2



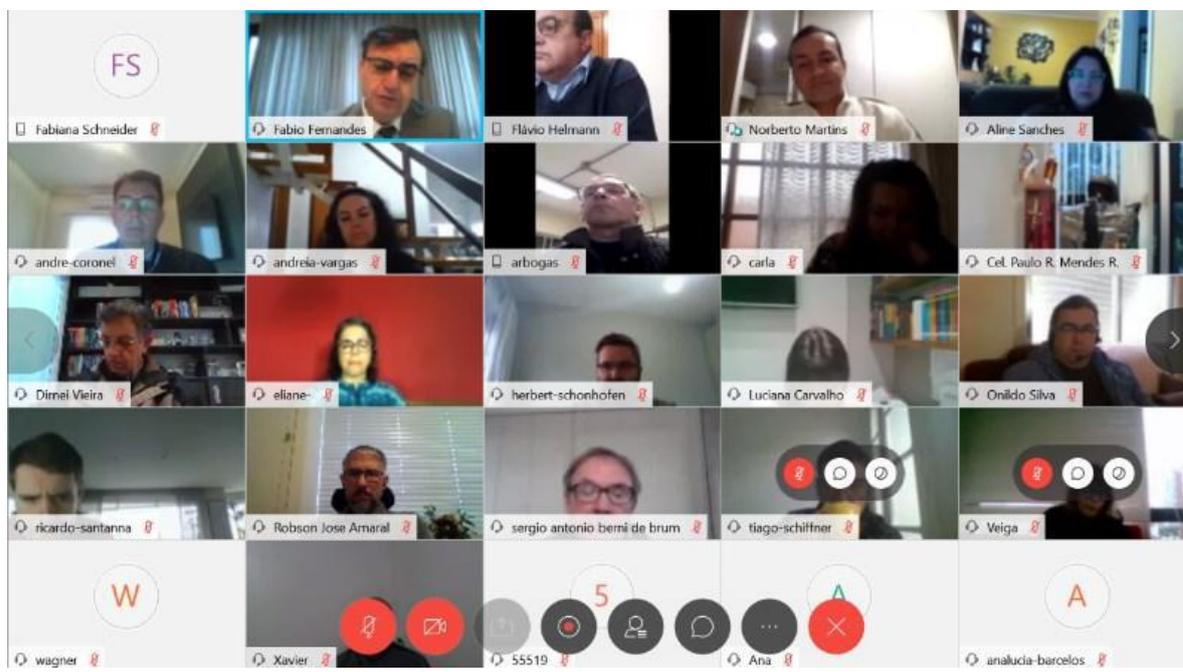
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Ata de Reunião nº 001/2020**

<b><u>Título</u></b>	A Covid 19 um panorama no Rio Grande Sul e Segurança Pública
<b><u>Data</u></b>	07/07/2020 – 10h
<b><u>Local</u></b>	Plataforma virtual - Cisco Webex
<b><u>Palestrante</u></b>	Major Martins, profissional da saúde do Hospital da Brigada Militar
<b><u>Participantes</u></b>	Servidores e magistrados do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias Militares.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



## **DELIBERAÇÕES**

Pauta: o palestrante fez explanações acerca dos seguintes assuntos:

1. O conceito da covid-19, doença causada pelo coronavírus, os principais sintomas da doença, as formas de transmissão, o diagnóstico da doença e a coleta de exames;
2. As formas de prevenção (lavar as mãos, cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar, adotar comportamento amigável sem contato físico, higienização de objetos, manter ambientes limpos e ventilados, evitar circulação desnecessária, dormir bem e manter alimentação saudável etc);
3. Cuidados que as pessoas infectadas precisam ter;
4. Diretrizes de enfrentamento do novo coronavírus da Brigada Militar;
5. Ações da Brigada Militar junto ao efetivo para prevenção do coronavírus (vacinação H1N1, orientações de higiene e preventivas, utilização de escudos faciais pelos policiais militares);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

6. Ações tomadas quando um policial militar apresenta sintomas gripais e como está a assistência hospitalar no âmbito da segurança pública;
7. O tratamento da covid-19, eficácia dos medicamentos e pesquisas relacionadas a vacinas e questões políticas e econômicas relacionadas;
8. Situação atual de ocupação do Hospital da Brigada Militar; e o boletim de casos confirmados e internações de policiais militares com confirmação de covid-19;
9. Painel do coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul (casos confirmados, hospitalizações, taxa de ocupação de leitos de UTI, óbitos, número de recuperados etc);
10. Futuro: telepresença e nova normalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**TJMRS PROMOVE PALESTRA  
SOBRE COVID 19 E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**07 DE JULHO 10H**

**WWW.TJMRS.JUS.BR**

**TJMRSOFICIAL**

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/justica-militar-debate-panorama-da-covid-19-no-rs-e-preparacao-da-area-da-seguranca-publica-07-07-2020>

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-promove-palestra-sobre-covid-19-e-seguranca-publica-05-07-2020>

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Dirnei Vieira de Vieira" <dirnei-vieira@tjm.rs.gov.br>

De: dirnei-vieira@tjm.rs.gov.br

Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão

Data: 30/06/2020 12:45 (03:38 horas atrás)

Assunto: PALESTRA : A Covid 19 um panorama no Rio Grande Sul e Segurança Pública

---

Senhores Magistrados (as) e Servidores (as) da JME:

O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado agendou uma palestra pela plataforma webex, no **dia 07 de Julho às 10h:00m** de um profissional de saúde do HBM, **Major Martins**, com o tema " **A Covid 19 um panorama no Rio Grande Sul e Segurança Pública**". Convida-se Magistrados e Servidores desta JME a assistirem, pois é um assunto de extrema importância todos nós e nossas famílias."

O Servidor Juarez da Coordenadoria de TIC vai organizar o link de entrada na plataforma, bem como, iremos tentar disponibilizar pelo Youtub ou facebook.

Atenciosamente,

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor Geral**  
**fone: 3214 1009**

## **Mini CV**

Maj Médico QOES Norberto Luis Campos MARTINS

ID Func 2889056

Creemers 26026

RQE 18208 (Cirurgia Geral)

"Nascido em 1976, na cidade de Porto Alegre. Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no ano de 2001, posteriormente concluído a residência médica em cirurgia geral no Hospital Ernesto Dornelles no ano de 2003.

Oficial médico de carreira do quadro da saúde da **Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul**, atua na Divisão de Saúde Humana (DSH) do Departamento de Saúde da BM. Membro da Sociedade Brasileira de Hérnia (SBH), membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Laparoscópica (SOBRACIL), membro da Sociedade de Cirurgia Geral do Rio Grande do Sul (SOCIGERS). Conselheiro do CETRAN-RS.

Cirurgião Geral, atuando principalmente na área de videocirurgia e cirurgia hepática do Instituto de Cirurgia do Hospital Mãe de Deus. Cirurgião do corpo clínico dos Hospitais Mãe de Deus, Moinhos de Vento, Hospital da Brigada Militar e Hospital Ernesto Dornelles.

Trabalha com videocirurgia desde 2004, tendo mais de 600 procedimentos videolaparoscópicos de alta complexidade no currículo.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Covid 19: um panorama no Rio Grande  
Sul e Segurança Pública

Maj Med QOES Norberto Martins

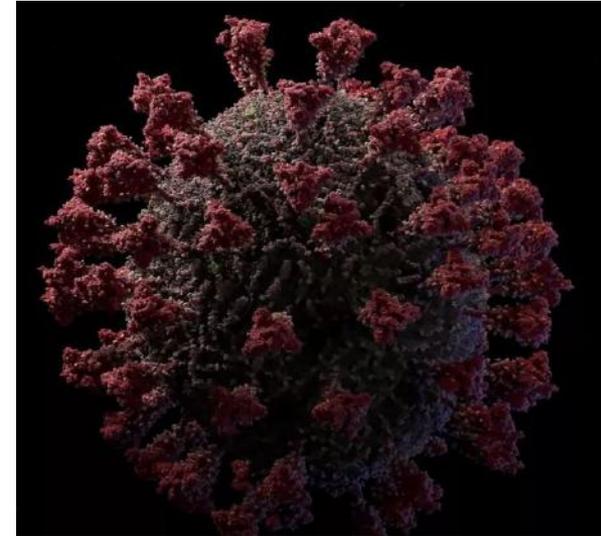


# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### COVID-19:

1. A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.
2. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), **a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos** e cerca de **20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar** por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente **5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório)**.





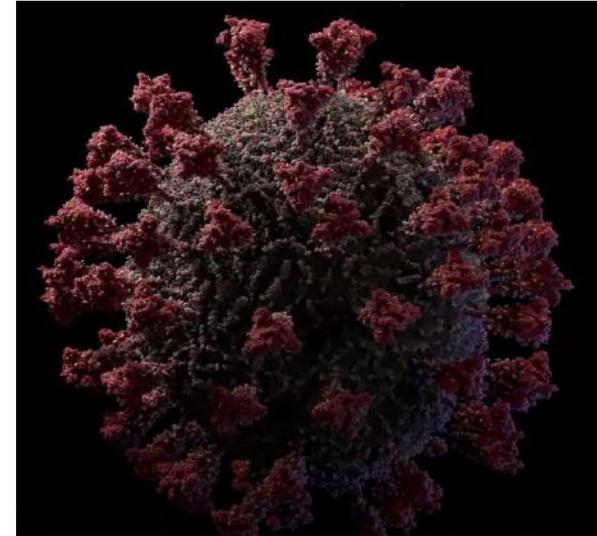
BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### CORONAVÍRUS:

- a. Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).
- b. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.
- c. **A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida**, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.





BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### SINTOMAS:

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### TRANSMISSÃO:

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### DIAGNÓSTICO:

- O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:
- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.
- Pessoa com **desconforto respiratório/dificuldade para respirar** OU **pressão persistente no tórax** OU **saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente** OU **coloração azulada dos lábios ou rosto**, o que é chamado de **Síndrome Respiratória Aguda Grave**
- Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exame laboratoriais;



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

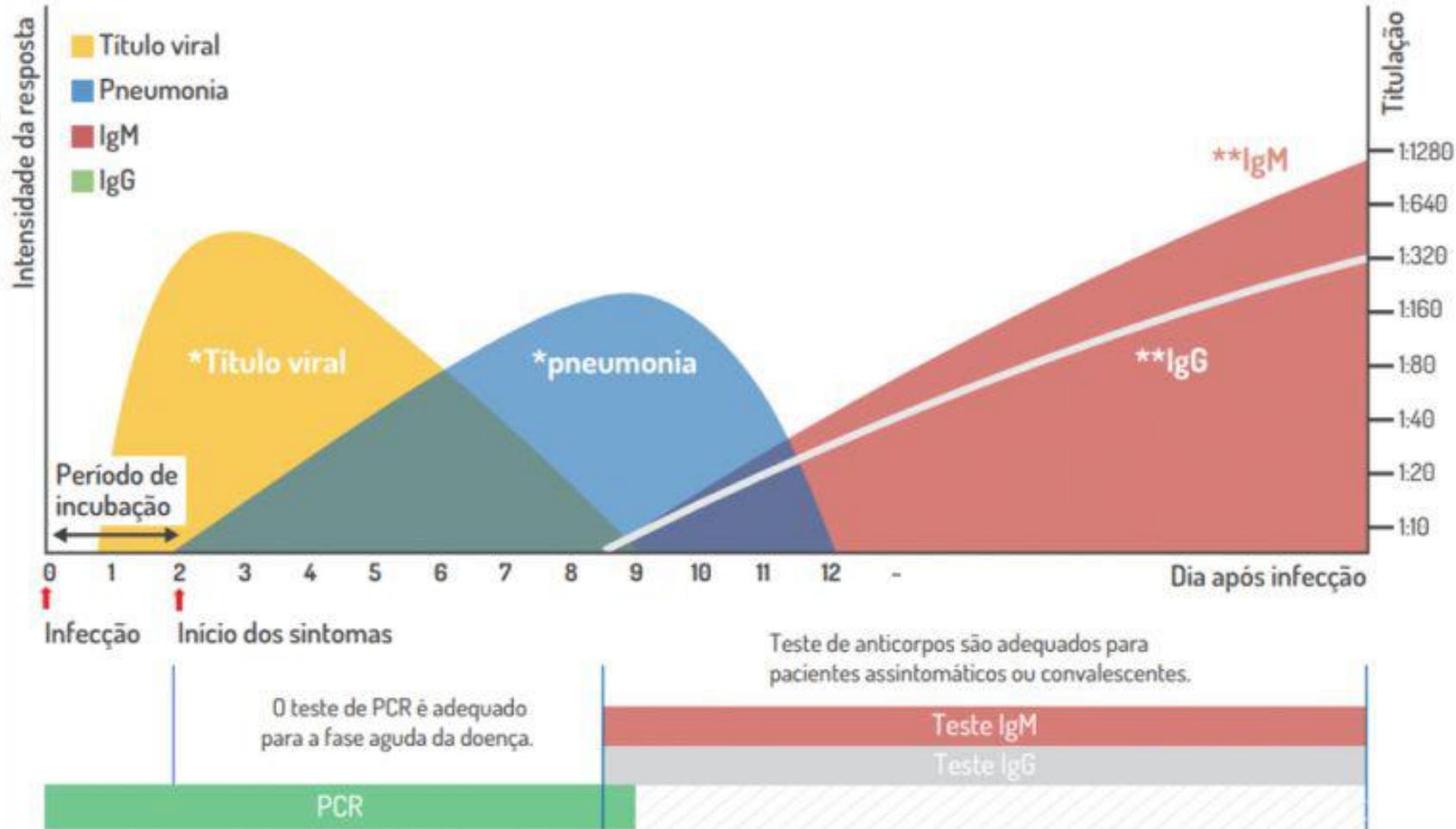
## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### DIAGNÓSTICO:

- De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.
- O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.



# BRIGADA MILITAR



Referências: Cellular immune responses to severe acute respiratory syndrome coronavirus infection in senescent BALB/c Mice: CD4+ T cells are important in control of SARS-CoV infection. Jun Chen. Chronological evolution of IgM, IgA, IgG and neutralisation antibodies after infection with SARS-Associated coronavirus. P.R Huethe. Mechanisms of Host defense following severe acute respiratory syndrome-coronavirus pulmonary infection of mice. SARS immunity and vaccination. Minsheng Zhu.



BRIGADA MILITAR



Pediatra Dr. Flávio Melo

2 d · 🌐



Acaba de sair um grande estudo de revisão de grau de evidência alto, do grupo colaborativo Cochrane, que nos dá uma resposta compreensível para esse frequente questionamento.

A sensibilidade combinada IgM/IgG dos testes rápidos/sorológicos para o SARS-CoV-2, quando realizados até 7 dias do quadro foi de 30,1%, ou seja, a maioria das pessoas que fizeram os exames e de fato estavam com a doença tiveram um falso negativo.

Se o teste foi feito entre 8 e 14 dias do início dos sintomas, esse número subiu para 72,2%, o que em um cenário de baixa prevalência da doença é baixo também.

Se o exame foi realizado entre 15 e 21 dias do início dos sintomas, esse número sobre para 91,4% e se acima de 21 dias até 35 dias, 96%.

Então, no mínimo, os testes rápidos deveriam estar sendo realizados após a segunda semana do início dos sintomas, caso contrário, a chance de falsos negativos é alta.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### PREVENÇÃO:

- **Lave com frequência as mãos** até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, **cubra nariz e boca com lenço ou com o braço**, e não com as mãos.
- **Evite tocar olhos, nariz e boca** com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma **distância mínima de cerca de 2 metros** de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### PREVENÇÃO:

- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um **comportamento amigável sem contato físico**, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. **Se puder, fique em casa.**



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### PREVENÇÃO:

- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### SE EU FICAR DOENTE:

- Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias.
- Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### SE EU FICAR DOENTE:

- Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:
  - Fique em **isolamento domiciliar**.
  - Utilize máscara o tempo todo.
  - Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
  - Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
  - Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### SE EU FICAR DOENTE:

- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.



BRIGADA MILITAR

# BRIGADA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### DIRETRIZES ENFRENTAMENTO NOVO CORONAVÍRUS:

1. Garantir que o policial esteja trabalhando para assegurar a **ordem pública**
2. Garantir que o policial execute esta função em segurança de sua própria saúde
3. Garantir a estrutura necessária para assistência médica de qualidade para os policiais que precisem



BRIGADA MILITAR

# GARANTIR O SERVIÇO EM SEGURANÇA

- Utilização de escudos faciais
- Orientações de higiene e preventivas
- Vacinação H1N1





# BRIGADA MILITAR

- lavar as mãos com água e sabão frequentemente OU aplicar álcool 70% OU clorexidine alcoólico
- NÃO TOCAR no rosto, olhos, nariz ou boca
- viaturas com vidros abertos
- cumprimentar somente com CONTINÊNCIA
- distância interpessoal de 1 metro
- higienizar objetos uso comum (rádio, itens da viatura, computadores, etc) com álcool 70% ou clorexidine alcoólico
- não compartilhar objetos de uso pessoal
- usar CAPAS LAVÁVEIS nos coletes balísticos
- permitido uso de máscara (CUIDADOS de manuseio)
- permitido uso de protetor/escudo facial (CUIDADOS de limpeza deste EPI)
- NÃO USAR ibuprofeno
- lavar a farda diariamente / coturnos no sol



BRIGADA MILITAR

# FLUXOGRAMAS DE AFASTAMENTO

- Controle afastamentos e sintomáticos
- Orientações a tropa – PM5
  - Boletim a cada 48h
- Atendimento estendido nas FSRs
  - diário nas FSR
- Teleperícia e validação de atestados médicos (telemedicina/ PDI / RHE / Cisco)





BRIGADA MILITAR

# ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Estruturação transporte terrestre
- Estruturação transporte aéreo / BAV
  - Remoção Santa Maria – Porto Alegre (UTI)
- Padronização de rotinas assistenciais
- Atendimento HBM
  - Rotinas Pronto Atendimento
    - 2 EQUIPES
  - Rotinas internação - **tratamento**



BRIGADA MILITAR

# TRATAMENTO

- Muitos tratamentos com eficácia questionável
  - cloroquina
  - ivermectina
  - ARV
- Vacinas
  - mais de 17 em pesquisa
  - previsão otimista: **final de 2020**



## HBMPA

- Início precoce (PA)
- Leitos hospitalares

- UTI

2/20 (10%)

- internação

27/63 (43%)

- Medicamentos

- autonomia

90 dias para tratamentos COVID com VM



BRIGADA MILITAR

DS

- BOLETIM COVID
- ATENDIMENTOS PA



BRIGADA MILITAR

## Painel Coronavírus RS

Base de dados: 06/07/20 10:30

Painel atualizado em: 06/07/20 15:47

CONFIRMADOS

32.401 501 ↗

INCIDÊNCIA

284,8 / 100.000 hab

ÓBITOS

759 32 ↗

MORTALIDADE

6,7 / 100.000 hab

LETALIDADE APARENTE

2,3 %

HOSPITALIZAÇÕES

3.950

12% de 32.401 necessitaram hospitalização

TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS UTI EM GERAL

73,2%

1.623 pacientes em 2.218 leitos de UTI

RECUPERADOS

27.639 (85%)

EM ACOMPANHAMENTO

4.003 (12%)

TOTAL DE MUNICÍPIOS

418  
84% de 497 municípios

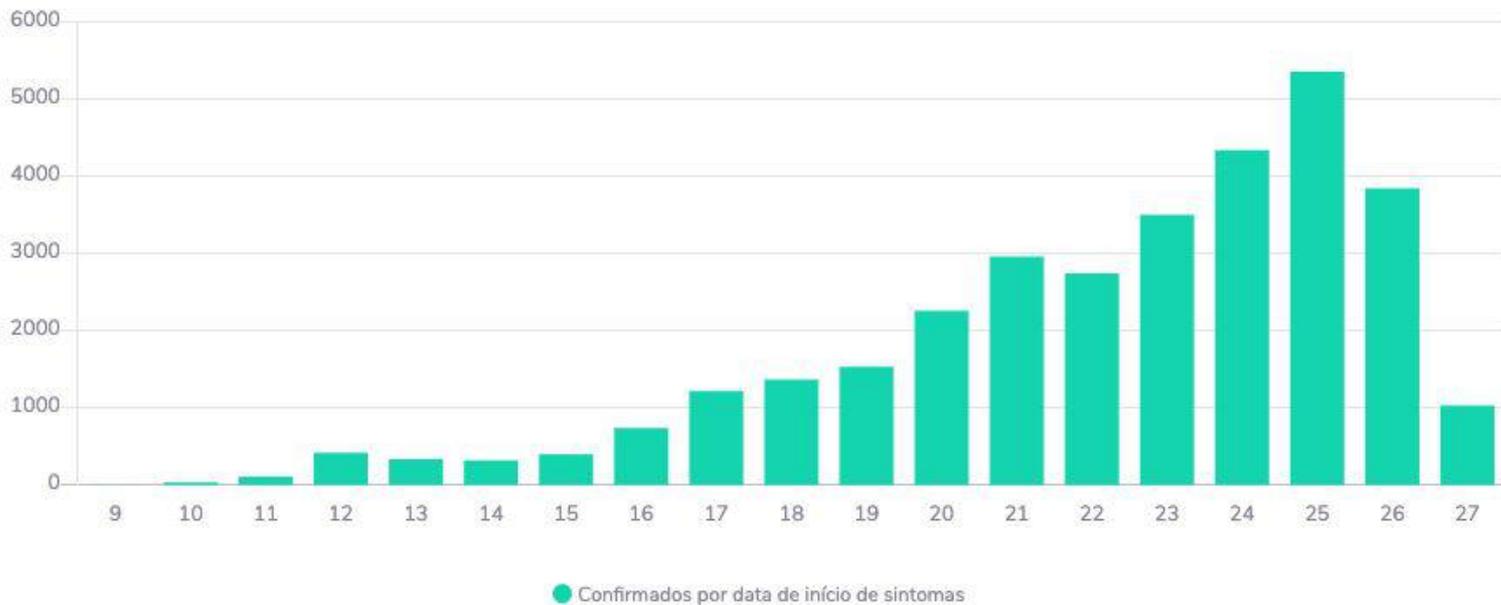


BRIGADA MILITAR

### Casos confirmados por data de início dos sintomas

Data

Semana Epidemiológica



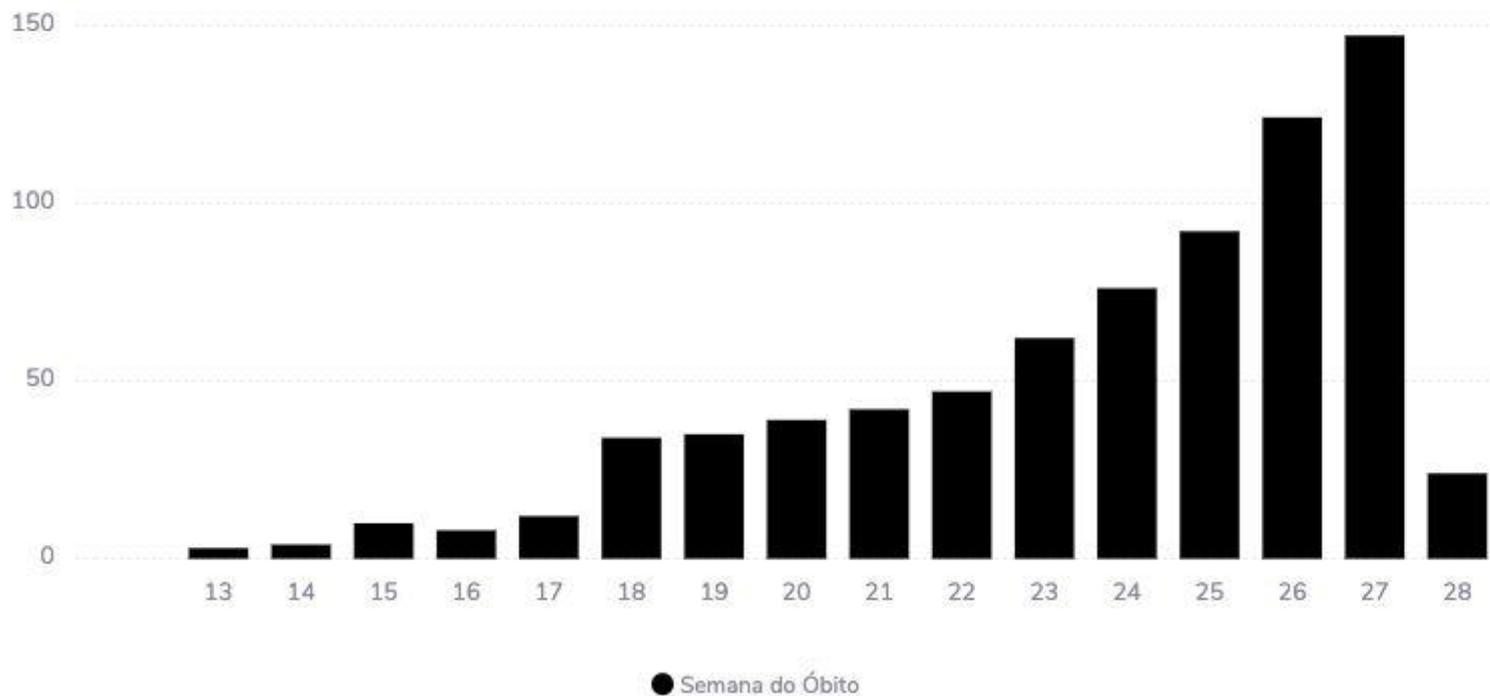


BRIGADA MILITAR

## Óbitos

Data

Semana Epidemiológica





# BRIGADA MILITAR

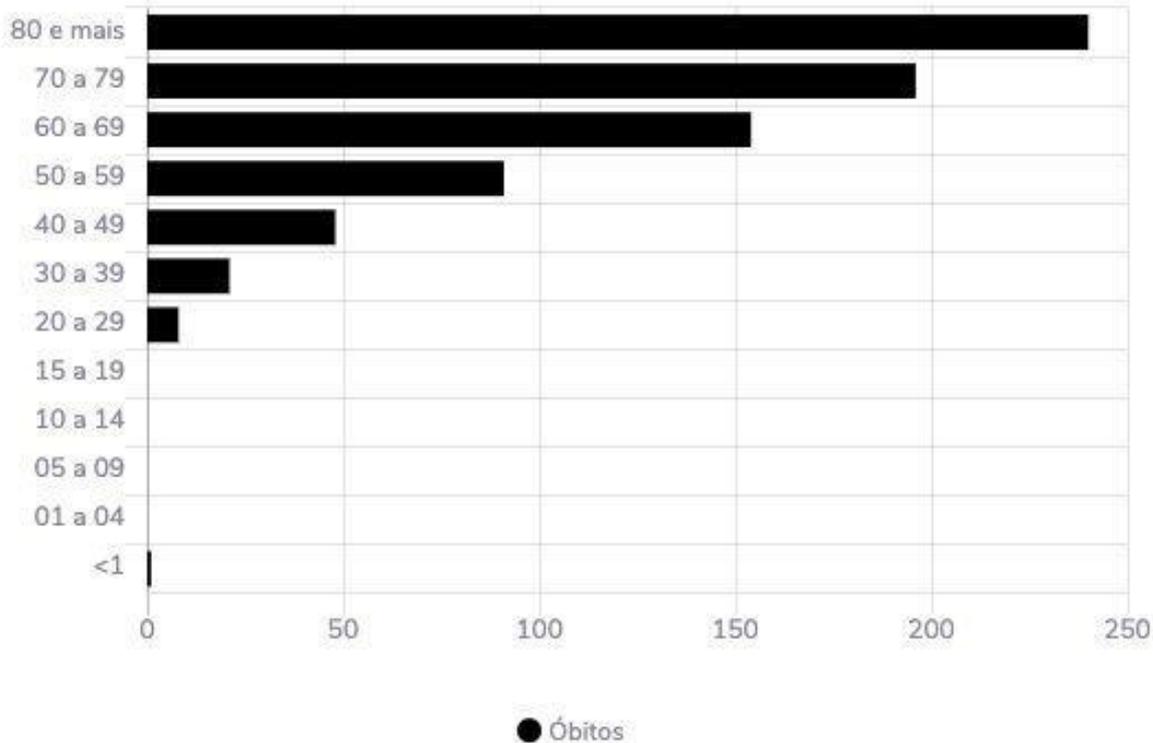
## Faixa Etária

Confirmados

Conf. por Sexo

Óbitos

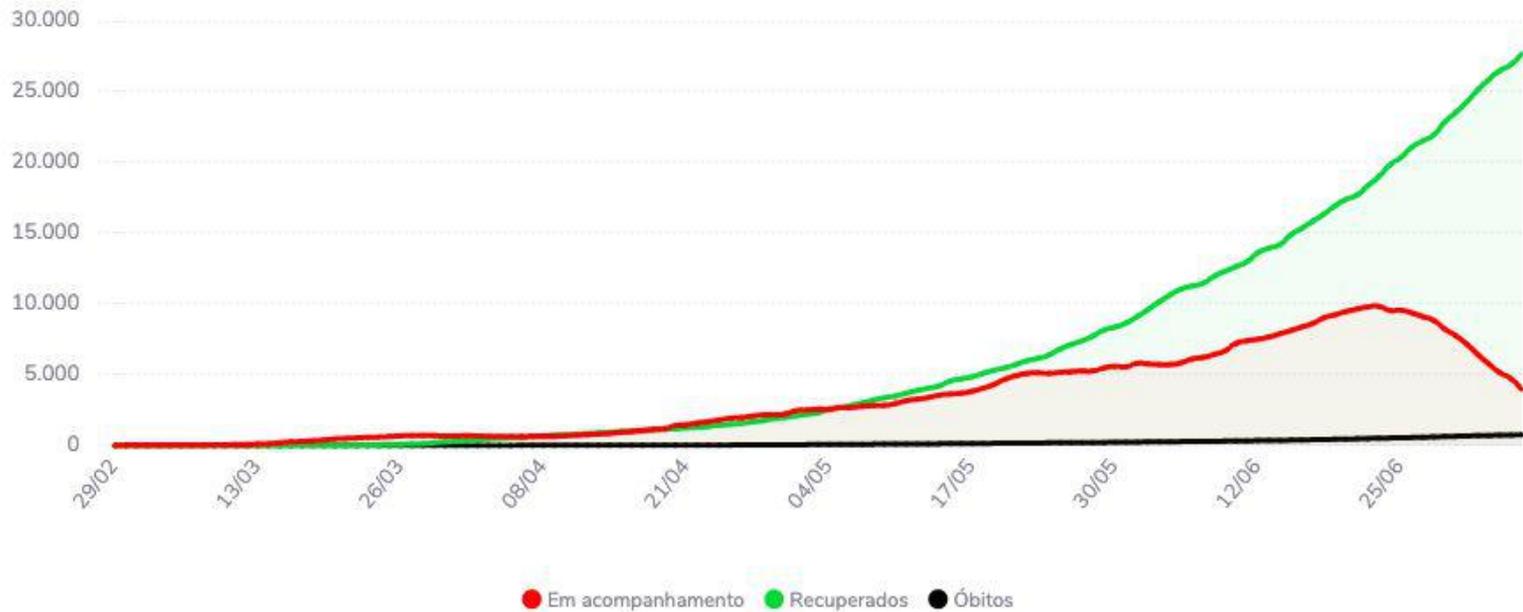
Óbitos por Sexo





# BRIGADA MILITAR

## Em acompanhamento, recuperados e óbitos





BRIGADA MILITAR

# FUTURO

- Telepresença
- Nova normalidade

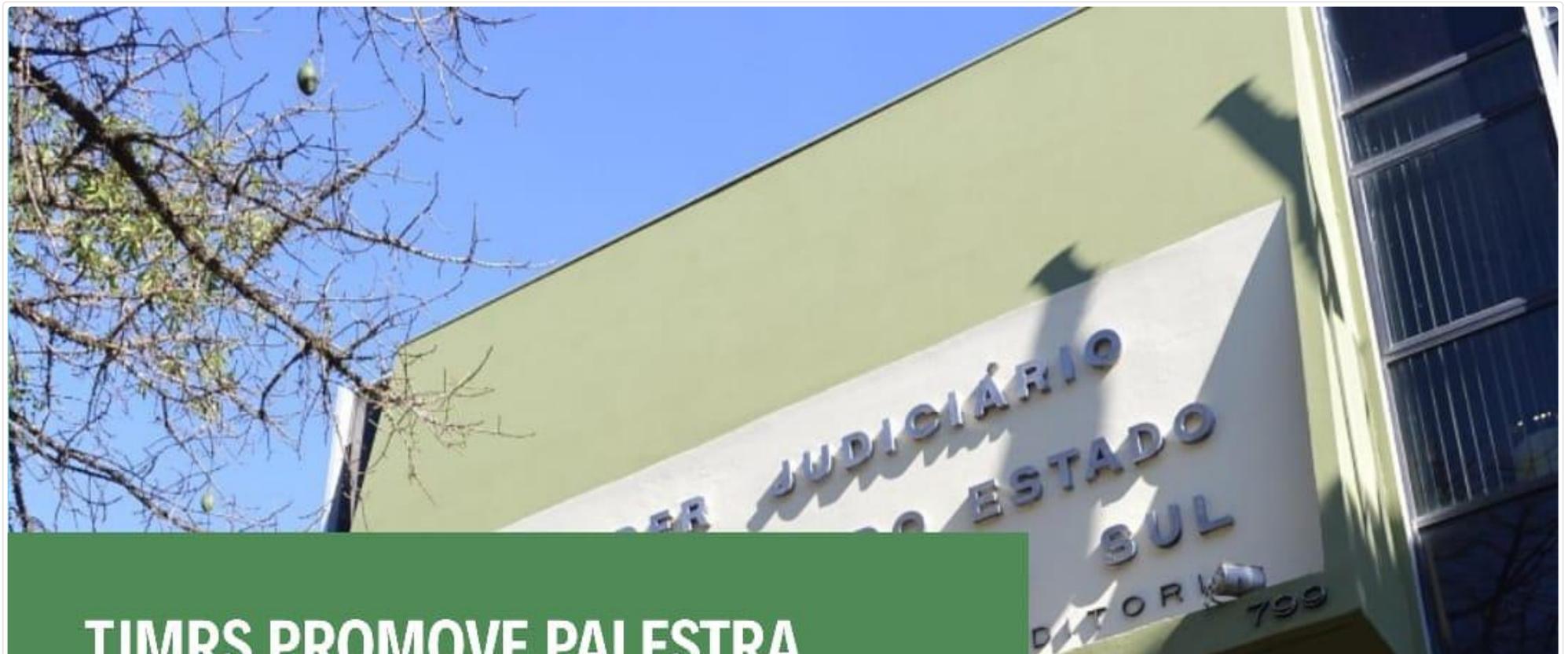
## Notícia

TJMRS promove palestra sobre COVID-19 e Segurança Pública

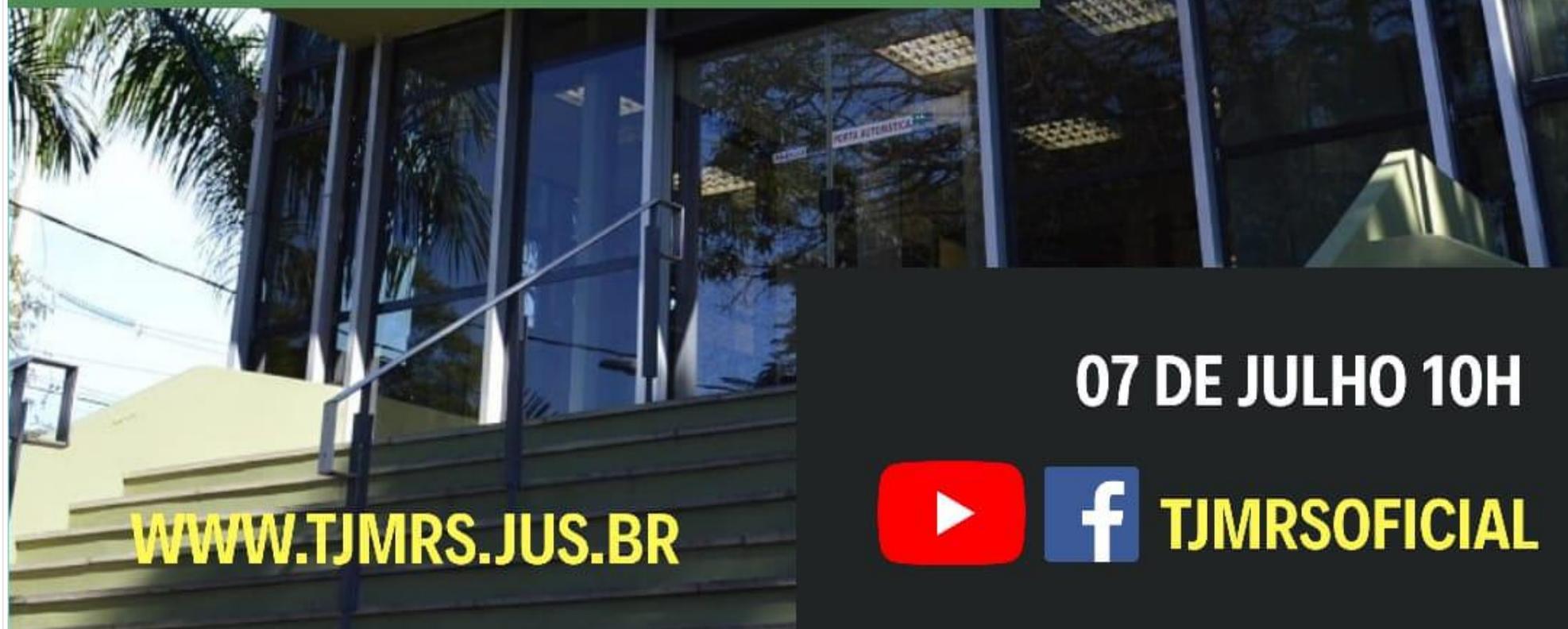
HOME > NOTÍCIAS

### 05 TJMRS promove palestra sobre COVID-19 e Segurança Pública

Jul Postada em 05/07/2020 Categoria: Institucional



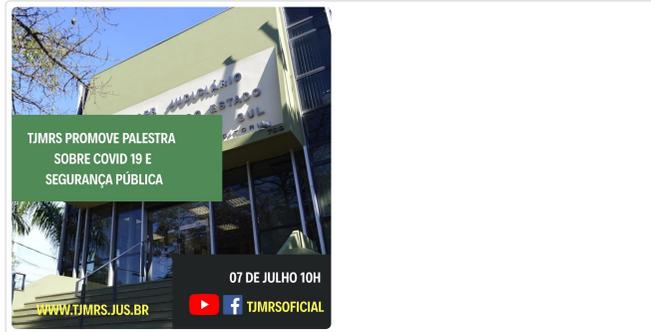
# SEGURANÇA PÚBLICA



Por iniciativa do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado, o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul promove, nesta terça-feira (07 de julho), a partir das 10h, a palestra " **A Covid 19 um panorama no Rio Grande Sul e Segurança Pública**".

A palestra será ministrada, em modo virtual, pelo Major Norberto Luís Martins, médico do Hospital da Brigada Militar. A proposta é a de apresentar um panorama da situação de enfrentamento da COVID 19 no Rio Grande do Sul e sua relação com a área da segurança pública.

## Imagens da notícia



## Compartilhar

[E-mail](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[WhatsApp](#)

[Copy Link](#)

## Categorias

▶ [Todas as notícias](#)

▶ [Agenda da Presidência](#)

▶ [Artigos](#)

▶ [Artigos - Escola](#)

▶ [Escola](#)

▶ [Governança Colaborativa](#)

▶ [Institucional](#)

▶ [Julgados](#)

▶ [Outros](#)

▶ [Reunião Técnica](#)



**Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”**

Postada em 05/11/2015



**Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas**

Postada em 19/08/2010



**JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha**

Postada em 23/11/2018



**1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil**

Postada em 19/09/2018



**Prêmio CNJ de Qualidade**

# **Ação 3**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Ata de Reunião nº 002 /2020**

<b><u>Título</u></b>	Transtorno de Ansiedade e do Estresse em Tempos de Pandemia: conceitos gerais e a influência da COVID-19
<b><u>Data</u></b>	23/07/2020 – 10h
<b><u>Local</u></b>	Plataforma virtual - Cisco Webex
<b><u>Palestrante</u></b>	Médico Psiquiatra Dr. Thiago Vasconcelos Freire
<b><u>Participantes</u></b>	Servidores e magistrados do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias Militares. A Palestra foi transmitida ao vivo pelas redes sociais para o público externo.



**DELIBERAÇÕES**

Pauta: o palestrante fez explanações acerca dos seguintes assuntos:

1. Transtorno de ansiedade e transtornos relacionados a trauma e estresse; transtorno de pânico e de agorafobia; fobia social e fobias específicas; transtorno de ansiedade generalizada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

transtorno de adaptação; transtorno de estresse agudo; transtorno de estresse pós-traumático; tratamentos.

2. Ansiedade e estresse relacionados à pandemia de covid-19;
3. Impactos do distanciamento social;
4. Grupos de maior risco para saúde mental;
5. Medidas de apoio à saúde mental;
6. Saúde mental: um tema relevante na Brigada Militar.

## Transtornos de ansiedade em tempos de pandemia



PALESTRA VIRTUAL PROMOVIDA PELA  
JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

**DIA 23 DE JULHO**  
**10 HORAS**

<https://www.tjms.jus.br/noticia/saude-mental-em-pauta-na-justica-militar-estadual--19-07-2020>

<https://www.tjms.jus.br/noticia/justica-militar-palestra-aborda-impactos-da-pandemia-na-saude-mental-23-07-2020>

## Listagem das CID mais incidentes no TJM/RS em 2019

Código CID10	Descrição CID10	1 - Se Magistrado - Atua no 1o Grau 2 - Se Magistrado - Atua no 2o Grau 3 - Ministro de Tribunal Superior 4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição 5 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 1o Grau de Jurisdição 6 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 2o Grau de Jurisdição 7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição 8 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária em Tribunal Superior 9 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa em Tribunal Superior	Quantidade de ocorrências em que cada doença foi identificada
Campo habilitado apenas para os códigos CID existentes	Não preencher, o campo será inserido automaticamente		
f41	Outros transtornos ansiosos	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	2
S93	Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos ao nível do tornozelo e do pé	4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição	1
S81	Ferimento da perna	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
J18	Pneumonia por microorganismo não especificada	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
K52	Outras gastroenterites e colites não-infecciosas	4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição	1
K40	Hérnia inguinal	6 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 2o Grau de Jurisdição	1
N30	Cistite	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
H10	Conjuntivite	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
B30	Conjuntivite viral	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
I83	Varizes dos membros inferiores	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
J01	Sinusite aguda	6 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 2o Grau de Jurisdição	1
L98	Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo não classificadas em outra parte	4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição	1
M20	Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e dos pés	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
K52	Outras gastroenterites e colites não-infecciosas	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
C83	Linfoma não-Hodgkin difuso	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
Z01	Outros exames e investigações especiais de pessoas sem queixa ou diagnóstico relatado	7 - Se Servidor - Atua na Área Administrativa no 2o Grau de Jurisdição	1
Z01	Outros exames e investigações especiais de pessoas sem queixa ou diagnóstico relatado	4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição	1
K05	Gengivite e doenças periodontais	4 - Se Servidor - Atua na Área Judiciária no 1o Grau de Jurisdição	1



**BRIGADA MILITAR**

# **Transtorno de Ansiedade e do Estresse em Tempos de Pandemia:**

## Conceitos Gerais e Influências da Covid- 19

**Thiago Fernando Vasconceos Freire**  
**Cap QOES - Médico Psiquiatra**



# Definição e Prevalência

- **Transtornos de ansiedade:** medo e ansiedade excessivos, com perturbações do comportamento associadas
- **Transtornos relacionados a trauma e estresse:** exposição a um evento traumático ou estressor, com sintomas variados (frequentes ansiosos, mas podem incluir comportamentos, humor, pensamento, excitação, reatividade, entre outros)
- Estes transtornos, juntos, têm prevalência de 7,3% no mundo\*

*\*Baxter, et al., Global prevalence of anxiety disorders: a systematic review and meta-regression. Psychol Med. 2013*



**BRIGADA MILITAR**

# **1. ANSIEDADE**



Náuseas,  
Desconforto  
abdominal



Suores



Tontura



Taquicardia



Dor

# Ataque de Pânico

Crises de medo intenso, pico em minutos



Calafrios



Tremores



Falta de ar



Medo de morrer



# Transtorno de Pânico

- Ataques de pânico recorrentes e inesperados
- Preocupação em ter novas crises e consequências (medo de perder o controle, ter ataque cardíaco, “enlouquecer”)
- Mudanças de comportamento (evitações para não ter ataque, como evitar situações desconhecidas)



BRIGADA MILITAR

# Agorafobia





# Agorafobia

- Provocam medo desproporcional e ansiedade
- Pensamento de que é difícil escapar OU medo de não ter auxílio caso tenha ataques de pânico OU passar constrangimento
- As situações são evitadas



# Fobia Social

- Medo ou ansiedade excessivos de situações sociais em que se é exposto a possível avaliação dos outros
- P. ex., encontrar ou conversar com quem não é familiar, ser observado comendo ou bebendo, situações de desempenho diante dos outros (p.ex., palestras)
- Teme que será humilhante, constrangedor, provocará rejeição ou ofenderá os outros
- As situações provocam intenso medo, são evitadas ou vivenciadas com grande ansiedade ou sofrimento
- O medo ou ansiedade é desproporcional aos riscos reais



# Fobias específicas

- Medo ou ansiedade acentuada em relação a objeto ou situação específica (p.ex, voar, altura, animais, injeção, sangue)
- Provocam invariavelmente resposta de medo ou ansiedade
- São ativamente evitados ou suportados com grande ansiedade ou sofrimento
- O medo ou ansiedade são desproporcionais ao perigo real



# Transtorno de Ansiedade Generalizada

- Ansiedade e preocupações excessivas com diversos eventos ou atividades (p.ex., desempenho escolar ou profissional)
- Dificuldade para controlar a preocupação
- Podem se associar:
  - Inquietação, nervos “a flor da pele”
  - Fadiga
  - “Bracos” na mente
  - Irritabilidade
  - Tensão
  - Perturbação do sono
- Duração mínima de 06 meses



# Tratamentos

- Com frequência, a busca de emergência pode ser necessária (ataque de pânico)
- Durante os ataques de pânico, medicações se necessário podem ser importantes (p.ex., benzodiazepínicos como clonazepam)
- Antidepressivos são úteis
- Psicoterapia; técnica cognitivo-comportamental útil para tratar:
  - 1) pensamentos disfuncionais (medos de passar mal, medos desproporcionais em relação ao estímulo fóbico, preocupações excessivas)
  - 2) Comportamentos disfuncionais (evitações, esquiva)



**BRIGADA MILITAR**

## **2. ESTRESSE**



# Transtorno de Adaptação

- Exposição a um estressor (p.ex., término de relacionamento, problemas conjugais, dificuldades profissionais)
- Desenvolvimento de sofrimento emocional intenso
- Prejuízo significativo no funcionamento social, profissional e em outras áreas relevantes da vida
- Sintomas surgem até 03 meses após o estressor



# Transtorno de Estresse Agudo

- Exposição a uma ameaça de morte, lesão grave ou violência sexual
- Desenvolvimento de um quadro variável de sintomas
- Diagnóstico feito entre 03 dias até 1 mês após a exposição



# Transtorno de Estresse Pós-Traumático

- Exposição a uma ameaça de morte, lesão grave ou violência sexual
- Desenvolvimento de um quadro variável de sintomas
- Diagnóstico feito após 1 mês da exposição
- Condição de maior gravidade e persistência em relação ao transtorno de estresse agudo



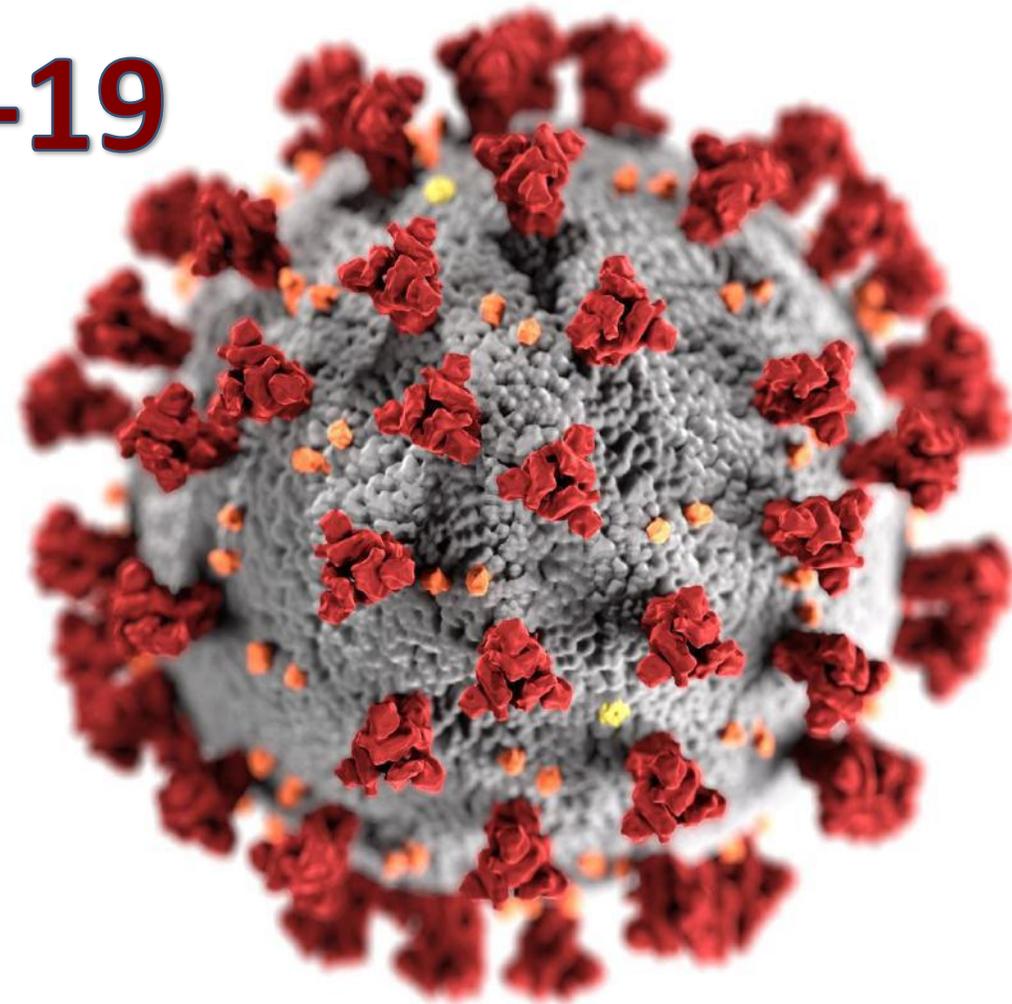
# Tratamentos

- Tratamento medicamentoso (por vezes, antidepressivos são úteis)
- Psicoterapia
- Manejo de situações estressoras



BRIGADA MILITAR

# Ansiedade e Estresse Relacionados à Pandemia de Covid-19





# Entendendo o fenômeno

- Sofrimento emocional e ansiedade podem ocorrer durante a pandemia
- Presentes mesmo em pessoas sem condições clínicas de risco para complicações e naquelas sem história de transtorno mental
- As implicações psicológicas e psiquiátricas secundárias ao fenômeno tendem a ser subestimadas e negligenciadas
- O foco costuma ser a doença infecciosa em si, sua prevenção e tratamento



# Entendendo o fenômeno

- Fatores associados, causas e conseqüências [3]:
  - Medo e preocupação com sua **própria saúde** e a de **entes queridos**;
  - Falta de estimativa sobre a **duração da pandemia** e do impacto do **distanciamento social**;
  - Mudança de padrões **alimentares**;
  - Dificuldade de **dormir** ou concentração;
  - Piora dos problemas crônicos de saúde;
  - Piora das condições preexistentes de **saúde mental**;
  - Aumento do uso de **álcool, tabaco ou outras drogas**.



*Estou preocupada.  
#VamosConversar?*

É normal sentir medo e ansiedade durante a pandemia de COVID-19.

Conversar sobre seus sentimentos reduzirá sua angústia.

**#COVID19**



**OPAS**



# Lidando com as informações

- **Informações** sobre transmissão, incubação, número de infectados e taxa de mortalidade podem desencadear ansiedade, insegurança e medo
- É comum que o fluxo repentino e quase constante de notícias sobre um surto cause preocupação excessiva nas pessoas
- **Recomenda-se buscar atualizações de informações não mais do que 1 a 2 vezes por dia**
- Notícias falsas (*fake news*): métodos de tratamento não comprovados; negligenciar medidas recomendadas pelas autoridades de saúde

**Evite, na medida do possível,  
ler ou ouvir notícias que te  
causem ansiedade ou angústia.**

**Informe-se por meio de fontes confiáveis  
para tomar medidas práticas ao planejar  
como se proteger e proteger quem você ama.**

#coronavirus

#COVID19



**OPAS**





# Pessoas com suspeita ou acometidas

- Pessoas com suspeita ou infectados: reações emocionais e como medo, tédio, ansiedade, insônia ou raiva
- Potencial evolução para transtornos mentais: ataques de pânico, estresse pós-traumático ou risco de suicídio
- Fechamento de escolas, empresas, locais públicos, crise econômica, distanciamento social: sentimentos de desamparo
- Estigma social (nacionalidade associada à COVID-19, pessoas diagnosticadas, profissionais de saúde)



# Impacto do Distanciamento Social

- A solidão é um fator de risco para o agravamento da ansiedade e sintomas depressivos.
- Separação dos entes queridos, incapacidade de ler expressões faciais de rostos mascarados, não sentir o contato humano na pele
- Os impactos emocionais não cessam imediatamente após o fim do distanciamento social, mantendo-se por diversos meses
- Após a crise, pode persistir isolamento social,, dificuldades para retornar ao trabalho, lavagem compulsiva de mãos, depressão, ansiedade e de transtorno de estresse pós-traumático.

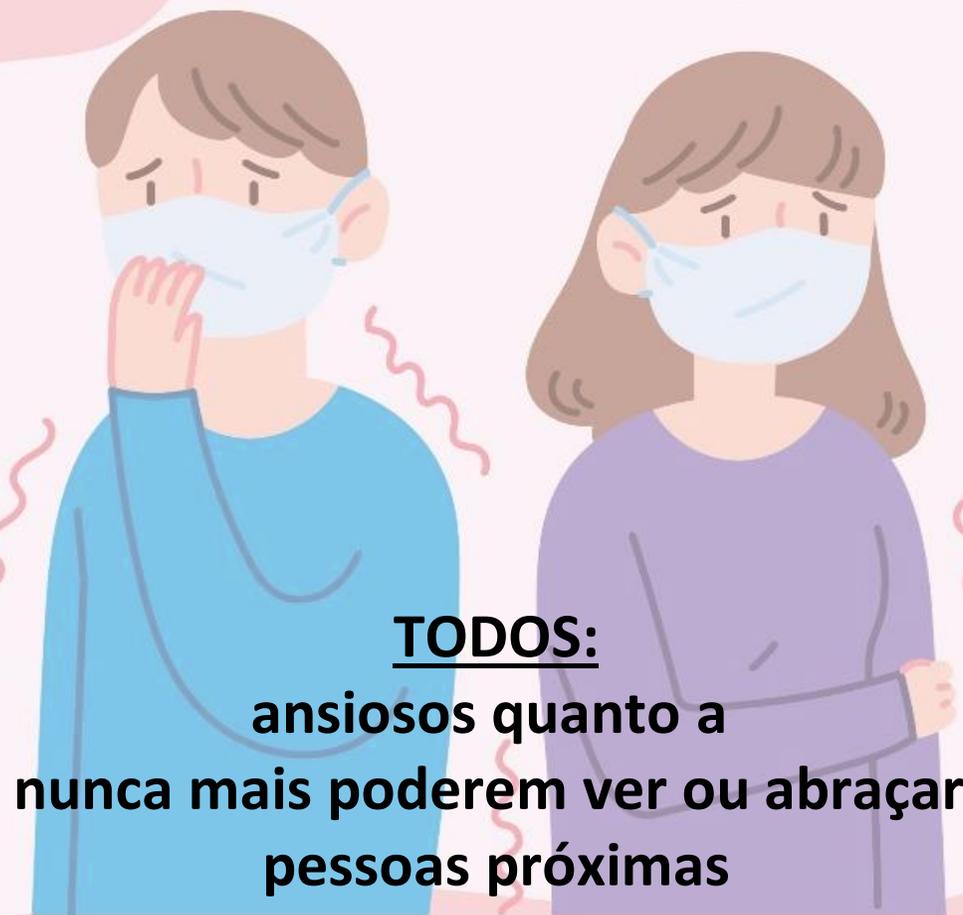


BRIGADA MILITAR

# Impacto do Distanciamento Social

Doentes isolados: incerteza quanto à sobrevivência e recuperação

Saudável em distanciamento: medo do risco do próprio adoecimento



TODOS:  
ansiosos quanto a nunca mais poderem ver ou abraçar pessoas próximas



# Grupos de maior risco para saúde mental

- Idosos e pessoas com condições clínicas de maior risco para complicações graves da COVID-19;
- Crianças e adolescentes;
- Profissionais de saúde que estão trabalhando na linha de frente da resposta à COVID-19;
- Pessoas que têm condições de saúde mental pré-existentes, incluindo problemas com o uso de substâncias;

# Profissional de saúde:

Se estiver se sentindo sob pressão ou com sintomas de estresse, busque o apoio de seus colegas. É normal se sentir sobrecarregado(a) durante este período.

#coronavirus

#COVID19



# OPAS



## Profissional de saúde:

Evite maneiras equivocadas de lidar com o estresse, como consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e outras drogas. A longo prazo, isso piora seu bem-estar físico e mental.

#coronavirus

#COVID19



**OPAS**



## Profissionais de saúde:

Por medo de contaminação e estigma, infelizmente é possível que alguns de seus familiares ou conhecidos desejem manter distanciamento físico neste momento. Isso pode fazer com que a situação se torne ainda mais difícil para você. Se possível, mantenha comunicação com seus entes queridos por telefone e outros meios, como internet.

# OPAS



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
Américas



## Ajudando as crianças a lidar com o estresse durante a pandemia do novo coronavírus



As crianças respondem ao estresse de diferentes maneiras: sendo mais grudentas, ansiosas, retraídas, bravas, urinando na cama, etc.

Reaja a estes comportamentos de maneira solidária, ouça as preocupações delas e ofereça mais amor, carinho e atenção.

As crianças precisam de amor e atenção extras dos adultos durante tempos difíceis.

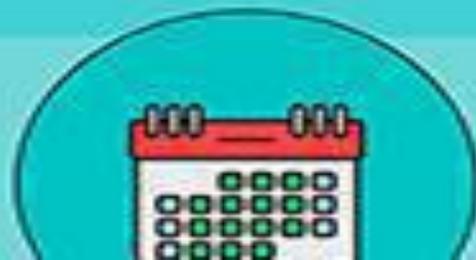
Lembre-se de ouvir sua criança, falar gentilmente e validar seus sentimentos.

Se possível, crie oportunidades para a criança brincar e relaxar.



Tente manter as crianças próximas dos pais e da família. Evite ao máximo separá-las dos cuidadores. Se ocorrer separação (por exemplo, hospitalização), garanta o contato regular por telefone para que elas sintam segurança.

Sempre que possível, mantenha as rotinas ou ajude a criar novas em um novo ambiente, incluindo aprendizado, brincadeiras e relaxamento.





# Medidas de apoio à saúde mental

- Praticar exercício físico regularmente (mesmo adaptado para realizar em casa).
- Realizar técnicas de relaxamento, meditação e alongamento
- Manter sono em quantidade adequada.
- Evitar uso de álcool e outras drogas.
- Fazer refeições saudáveis e equilibradas.
- Conectar-se com outras pessoas (telefone, vídeo-chamadas, mensagens de texto e redes sociais)
- Utilizar serviços de suporte psicológico (mesmo à distância).
- Diminuir a frequência em que se escuta, assiste, ou lê notícias sobre a pandemia
- Apoio prático e psicológico aos idosos de sua rede familiar, da convivência e vizinhos, inclusive esclarecendo a situação, através de informações confiáveis

## COVID-19: como lidar com o estresse durante a pandemia do novo coronavírus



É normal sentir tristeza, estresse, confusão, medo e raiva durante uma crise.

Conversar com pessoas que você confia pode ajudar. Contate seus amigos e família.

Se você precisa ficar em casa, mantenha um estilo de vida saudável - incluindo dieta adequada, sono, exercício e contato social com seus entes queridos por telefone ou e-mail.



Não use cigarro, álcool ou outras drogas para lidar com suas emoções. Se você sente que precisa, converse com um profissional. Tenha um plano sobre aonde ir e como conseguir ajuda para saúde física e mental se julgar necessário.

Atenha-se aos fatos. Reúna informações que contribuirão para determinar seus riscos com precisão. Desta forma, você poderá tomar precauções. Encontre fontes de informações confiáveis, como o site da OMS, da OPAS, do Ministério da Saúde ou de secretarias de saúde locais.



**Proteja-se e apoie outras pessoas em momentos de dificuldade. Você pode, por exemplo, ligar para seus vizinhos ou pessoas que possam precisar de uma assistência extra. Uma comunidade unida cria laços solidários para enfrentar a COVID-19.**

**#coronavirus**

**#COVID19**



**OPAS**



**Mantenha-se ativo(a) diariamente.**  
**É benéfico ao corpo, à mente e ao espírito,** especialmente em momentos de estresse como o que enfrentamos neste momento.

Quanto mais atividade física você fizer, melhor será seu sono - e isso também é essencial para uma boa saúde.



**OPAS**

**#COVID19**

## Dicas para se manter ativo(a) dentro de casa durante a pandemia de #COVID19



Suba e desça escadas



Faça exercícios de alongamento



Coloque uma música e dance



Busque mais ideias e opções na web

**OPAS**



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
Americas



BRIGADA MILITAR

# Saúde Mental: Um tema relevante na BM

Safari Arquivo Editar Visualizar Histórico Favoritos Janela Ajuda

brigadamilitar.rs.gov.br

BRIGADA MILITAR  
RIO GRANDE DO SUL

Buscar

INSTITUCIONAL - NOTÍCIAS - SERVIÇOS - CONCURSOS - PÚBLICO INTERNO - SAÚDE DO PM - RELATÓRIOS -

Certidão de Ocorrência

Saúde Mental

AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS



BRIGADA MILITAR

# Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre

**Atendimento Ambulatorial** (Centro Clínico do HBM/PA)

04 Psiquiatras Militares (atendem apenas ME ativa)

03 Psiquiatras Civis (atendem ME ativa, inativos e dependentes)

05 Psicólogos (atendem apenas ME ativa)

**Internação Hospitalar**





**BRIGADA MILITAR**

**NOVIDADE**



**Curso de Saúde Mental  
ministrado por profissionais especializados**



# BRIGADA MILITAR



Cap QOES Thiago Freire

E-mail: [thiago-freire@bm.rs.gov.br](mailto:thiago-freire@bm.rs.gov.br)



## Notícia

Saúde Mental em pauta na Justiça Militar Estadual

HOME > NOTÍCIAS

### 19 Saúde Mental em pauta na Justiça Militar Estadual

Jul  Postada em 19/07/2020  Categoria: Institucional



PALESTRA VIRTUAL PROMOVIDA PELA  
JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



**DIA 23 DE JULHO  
10 HORAS**

**acesse os detalhes da palestra em [www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)**

O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, por iniciativa do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, promove nesta quinta-feira (23), às 10 horas, a palestra Transtornos de Ansiedade em Tempos de Pandemia: conceitos gerais e a influência da COVID-19. O evento, que ocorrerá em modo virtual através da plataforma Webex, terá como palestrante o médico psiquiatra Thiago Vasconcelos Freire.

A palestra é voltada aos servidores e magistrados da Justiça Militar mas também ao público externo, que poderá acompanhar a transmissão pelo site do TJM ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)) ou pelos canais nas redes sociais (instagram: [tjmrsocial](#)) (facebook: [tjmrsocial](#)).

A iniciativa dá sequência a um conjunto de atividades promovidas pelo Comitê com o objetivo de levar informação e orientações ao seu público interno a respeito da COVID-19.

Sobre o palestrante:

Thiago Vasconcelos Freire

Possui Doutorado em Psiquiatria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2016), Residência Médica em Psiquiatria pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre - UFRGS (2014), Especialização em Psicoterapia de Orientação Analítica pelo Centro de Estudos Luis Guedes (2014), Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2009). Foi Médico Psiquiatra Rotineiro da Unidade de Saúde Mental do Hospital Municipal Getulio Vargas (Sapucaia do Sul/RS) entre 2015 e 2017, e preceptor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Hospitalar Getulio Vargas (Sapucaia do Sul/RS) entre 2015 e 2019. Atualmente é Oficial Médico Psiquiatra da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, e Médico Psiquiatra da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

## Imagens da notícia



## Compartilhar

[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

## Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)[▶ Artigos - Escola](#)[▶ Escola](#)

▸ Governança Colaborativa

▸ Institucional

▸ Julgados

▸ Outros

▸ Reunião Técnica

▸ Tribunais

Mais vistas

Últimas



**Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”**

Postada em 05/11/2015



**Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas**

Postada em 19/08/2010



**JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha**

Postada em 23/11/2018



**1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil**

Postada em 19/09/2018



**Prêmio CNJ de Qualidade**

# **Ação 4**



**PORTARIA N.º 099, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000678-5,

**DESIGNA** a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, o Oficial de Gabinete da Presidência José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a Escrivã Designada Quizie de Alves Lima, Id. Func. 3388034, da Auditoria de Santa Maria, o Servidor Estevão de Barros Jacques, Id. Func. 3297537, da 1ª Auditoria de Porto Alegre, a Oficiala de Justiça Carolina Vergutz, Id. Func. 3397343, da Auditoria de Passo Fundo, a Servidora Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, como titular e Natália Gomes Dos Santos, Id. Func. 3396525, como suplente, ambas da 2ª Auditoria de Porto Alegre, o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, da Coordenadoria Administrativa, o Servidor Onildo Carvalho da Silva, Id. Func. 2244195, do Setor de Materiais, o Assistente Militar Gilson Wagner de Oliveira Alves, Id. Func. 2257610 e o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, para, sob a coordenação da primeira e a secretaria do segundo, integrarem **COMISSÃO** com o objetivo de estudar e elaborar o **PLANO DE MEDIDAS GERENCIAIS E PROTOCOLOS DE CONDUTAS** a serem implantados quando do retorno do trabalho presencial parcial ou total, nas dependências da JME, em razão das ações necessárias à prevenção da saúde em face da pandemia causada pelo Covid-19, tendo por base os Atos Normativos e Protocolos expedidos por este TJM e demais instituições, em especial: STF, STJ, CNJ, TJ-RS, Governo do Estado do RS, Ministério da Saúde, OMS, Prefeituras Municipais de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo, entre outras.

Art. 1º Estabeleço o dia 29/05/2020 para entrega do relatório.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado,

Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.748 de 21 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo com cordialidade, colhendo o ensejo para encaminhar a Vossa Excelência o trabalho desenvolvido pelo grupo de estudos criado para a elaboração de um planejamento de medidas gerenciais e protocolos de condutas, a ser implantado como estratégia institucional na gestão da saúde dos servidores e na minimização dos riscos de contágio no ambiente laboral, e voltados, ainda perdurada a pandemia pelo Covid-19, ao retorno gradativo das atividades de trabalho presencial, no âmbito da Justiça Militar do Estado do RS.

Nas atribuições, delegadas pela **Portaria nº 099, de 20 de maio de 2020**, subentendeu-se coletar material de referência – fornecido por órgãos oficiais, em nível nacional e internacional, como escopo basilar à proteção da saúde de todos -, como também subsidiar Vossa Excelência com proposta de funcionamento – abertura e fechamento -, para os dois graus de jurisdição, observadas as suas peculiaridades de atuação, preservado o entendimento de que a liberdade na administração dos horários de trabalho e na distribuição dos servidores deve ser garantida aos Magistrados atuantes nas quatro Auditorias da JME/RS, conhecedores das suas próprias necessidades de jurisdição e de gestão funcional, tanto quanto a realidade do TJM/RS, diferenciada, exige ajustes administrativos e laborais adequados a sua prestação jurisdicional.

A apresentação, em anexo, desenvolvido de maneira sistematizada, contém propostas objetivas à tomada de decisões assertivas na proteção da saúde, na gestão de pessoal e nos cuidados nos relacionamentos interpessoais no trabalho, criando um cenário, o mais favorável possível, à convivência mitigada dos servidores e do público em geral, atentando-se que tais sugestões, a serem acolhidas por essa Presidência, serão, paulatinamente, atualizadas, diante, é claro, das informações médico-científicas que a todo tempo se modificam no conhecimento, prevenção e tratamento do novo coronavírus.

Esperando que o planejamento ora encaminhado atenda a expectativa de Vossa Excelência, subscrevemos,

**APRESENTAÇÃO**

## PLANEJAMENTO

MEDIDAS PRÁTICAS À VIABILIZAÇÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS

### OBJETIVO

A proposição de ações objetivas, pautadas em orientações advindas de órgãos de saúde nacional e internacional, através de protocolos de prevenção à Covid-19 e decorrentes cuidados com a saúde de todos os servidores da JME/RS, em primeira e segunda instâncias, propiciando o retorno às atividades de trabalho em modo presencial, através de orientações quanto ao reforço e vigilância das práticas de higienização corporal e de limpeza de ambientes, bem como a compreensão da necessidade do distanciamento físico mínimo e possível à execução das tarefas inerentes.

### METAS

A melhoria das condições sanitárias básicas nas dependências das Auditorias e do Tribunal Militar do Estado do RS.

#### 1. Protocolos gerais de higienização:

**1ª. Práticas de higiene:** principais recomendações realizadas pelos órgãos de saúde do Brasil e do Mundo, com medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho.

- a) Informação expressiva dos critérios de prevenção de infecção pela Covid-19, através da **fixação de cartazes informativos**, em locais de ampla visão ao público e aos servidores, com orientações sobre a necessidade de higienização das mãos com água e sabão e/ou o uso de álcool gel com frequência; a necessidade do uso de máscaras; orientação de cobrir com o cotovelo o nariz e a boca ao tossir; a preservação de distância mínima entre as pessoas; limpeza de superfícies e ventilação e asseio do ambiente

laboral: não compartilhamento de objetos pessoais; limitação no uso de apoio nos corrimãos das escadas.

- b) Disponibilização de produtos de limpeza com sabão (prioritariamente) e/ou álcool em gel para a higiene frequente dos servidores e de outras pessoas que adentrem nos setores de trabalho.
- c) Limpeza e desinfecção reiteradas de objetos compartilhados como telefones, computadores (na hipótese de não haver equipamentos destinados a cada um dos servidores do setor) e mobiliários.
- d) Desativação de bebedouros em geral.
- e) Disponibilização de álcool em gel em pontos estratégicos das dependências das Auditorias e do TJM, como entradas principais, balcão de atendimento, entradas de banheiros, privativos e públicos, entradas de elevadores, entradas dos plenários de audiências e julgamentos, disponibilizando o produto, igualmente, nas bancadas ocupadas pelos Magistrados e membros dos Conselhos de Justiça, e nas mesas dos servidores, na proporção entendida como suficiente à assepsia correta.
- f) Manutenção das portas abertas, providenciada a limpeza frequente das maçanetas daquelas que não forem possíveis manter nesse estado (como banheiros, por exemplo), assim como de janelas abertas, garantindo uma higiene respiratória através de ventilação natural. Nos banheiros deve ser observada rigorosa higienização, com o uso de produtos compatíveis à perfeita assepsia, nas pias, torneiras, vasos sanitários e piso.
- g) Observadas as regras de higiene e distanciamento, o uso das cozinhas, nas Auditorias que as possuem e no TJM, obedecerá as determinações ditas pelos Magistrados Titulares e pela Direção-Geral, respectivamente.
- h) Aquisição de equipamentos de segurança, como máscaras faciais, lenços, protetores oculares, face shield, disponíveis ao ambiente de trabalho, assim como lixeiras fechadas para o seu descarte, bem termômetros digitais prontos nas áreas de entradas do TJM e das Auditorias para medição de temperatura das pessoas que ingressam nos prédios.
- i) O fornecimento de luvas, máscaras e/ou outros EPIs aos servidores atuantes nos serviços de protocolos, recepção, garagem e outros atendimentos presenciais ao público externo.
- j) É sugerida a aquisição de tapetes de sanitização dos calçados a serem colocados nos pontos de acesso aos prédios.
- k) Retomada do programa de vacinação contra a gripe, se necessário, no

intuito de diminuir adoecimento com sintomas correlatos da Covid-19.

- I) À Direção-Geral do TJM caberá adequar, através do Serviço de Material, as novas orientações de limpeza e higienização nas dependências de todos os próprios da JME/RS.

## **2. Aquisição de material**

**2a . Adaptação estrutural das áreas de trabalho:** principais providências, levados em consideração, a natureza das demandas e o volume de pessoas necessários a sua execução, com a implementação de medidas de segurança voltadas à prevenção ou redução de riscos no ambiente laboral.

- a) Disponibilização, se possível, de meios alternativos digitais para entrega de documentações, postergando a apresentação e a entrega do documento físico original.
- b) A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá auxiliar as unidades Judiciais e Administrativas para a adoção de ferramentas tecnológicas visando à realização do trabalho remoto, do atendimento não presencial aos Advogados e Defensores Públicos e ao público externo, e reuniões à distância das áreas administrativas.
- c) Fornecimento de barreiras físicas, como placas divisórias de acrílico para separação das mesas de trabalho e das bancadas dos plenários de audiências e julgamentos, conforme solicitação das Auditorias, de proposição da Direção-Geral e dos Gabinetes dos Magistrados do TJM.

**3. Funcionamento:** principais providências, visando a otimização das atividades forenses, estabelecendo ações de trabalho sem o descumprimento da segurança da saúde.

- a) Estímulo de reuniões virtuais, nos âmbitos de primeira e de segunda instâncias e redução dos deslocamentos externos e viagens não essenciais de servidores e magistrados durante a pandemia.
- b) Restrição de acesso ao público externo, excetuados o acesso e permanência nas seguintes situações:
  - o acesso e a permanência aos plenários do TJM/RS e das Auditorias serão exclusivamente para a realização das audiências judiciais/sessões de julgamento, e serão restritos a:

I – Magistrados, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, Defensoria Pública e membros dos Conselhos de Justiça;

II - servidores;

III - estagiários, voluntários e terceirizados que prestem serviços ao TJM/RS e às Auditorias;

IV - pessoas estritamente convocadas ou autorizadas para comparecerem a atendimentos e a reuniões agendadas,

VI - Advogados, testemunhas e partes diretamente relacionadas ao ato judicial a ser realizado.

- o acesso e a permanência de outras pessoas, bem assim o número delas, nas dependências gerais do TJM/RS e das Auditorias, que tenham por objetivo tratar de questões diretamente relacionadas ao trabalho, será avaliado pela Chefia do Setor, observadas as orientações de distanciamento e redução de aglomerações.

c) Fica suspensa, nas dependências do TJM/RS e das Auditorias, a realização de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades institucionais.

d) O horário de expediente presencial no âmbito do TJM/RS e das Auditorias, será fixado pela Presidência do TJM/RS, preferencialmente em um turno e pela parte da tarde, evitando que o servidor se exponha em ambiente público para almoçar, e mantido o trabalho remoto no turno inverso, resguardadas as peculiaridades de cada Setor (TJM/RS e Auditorias). **(orientação sujeita à modificação pela Presidência, na hipótese de definição de turno diverso do ora previsto).**

e) Distribuição de fluxo de servidores para o trabalho remoto: as metas e atividades a serem desempenhadas no regime de trabalho remoto serão definidas pelas chefias imediatas.

- As situações concernentes aos servidores que executam atividades incompatíveis com a realização de trabalho remoto poderão ser relativizadas, devendo as Unidades Administrativas e Judiciais estabelecer um sistema de rodízio, garantindo o percentual mínimo de força de trabalho entre os servidores, estagiários e colaboradores, para manutenção e continuidade do serviço, durante o horário estabelecido no art. 3.º desta Portaria.

- Membros da Justiça Militar, servidores e estagiários que integrem o grupo de risco, desde que autorizados pela Chefia, estarão autorizados a realização das atividades no regime de trabalho remoto, com a posterior comprovação, a qual se dará por meio de atestado médico. Serão consideradas como condição individual ao grupo de risco àquele (a) que contar com a idade acima de 60 (sessenta) anos, e condições de saúde, quem apresentar diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos, gravidez e lactantes, dentre outras a serem observadas, por inclusão técnica ao rol.
- Nas Unidades em que servidores não pertencentes ao grupo de risco forem em número insuficiente para implementar o sistema de rodízio fica autorizada a abertura apenas nos dias de sessões e/ou citações, devendo os servidores permanecerem em trabalho remoto nos dias em que não houver trabalho presencial. Os dias de funcionamento presencial serão informados no site do TJM e pela fixação de cartazes na Unidade.
- Aos Magistrados ficam asseguradas as mesmas garantias de segurança à saúde alcançada aos servidores no que pertence ao rodízio no trabalho presencial das atividades judicantes.

**4. Sintomas:** medidas de controle administrativas, visando à adoção de procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes.

a) esclarecimento e orientação dos servidores em geral para que informem suas condições sanitárias e se auto monitorem, bem como informem eventual contato com pessoas confirmadamente infectadas (levantamento possível em razão de um quadro funcional ativo reduzido).

b) isolamento imediato dos casos suspeitos, com apresentação de sintomas como: tosse, dispneia, mialgia, sintomas respiratórios superiores, fadiga e mais raramente, sintomas gastrintestinais.

c) encaminhamento a quarentena domiciliar de quatorze (14) dias e orientação e avaliação médica.

d) em caso de confirmação de infecção por parte de servidor, de imediato,

isolar e confinar a Unidade Administrativa ou Judiciária, para assepsia adequada, bem como os demais ambientes utilizados pelo servidor.

- e) A Direção-Geral manterá registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores afastados (quem, de qual setor, data de afastamento, etc.).

#### **5. Fiscalização:**

- a) Cumpre à Presidência do TJM, aos Magistrados, à Direção-Geral, às Coordenadorias e às Chefias orientar suas equipes quanto ao correto cumprimento do estabelecido nesta Portaria.

### **JUSTIFICATIVA DO PLANEJAMENTO**

A equipe responsável pela elaboração do planejamento ao retorno do trabalho presencial buscou considerar, basicamente, mudanças procedimentais à exposição ao risco de contaminação pelo Covid-19.

Trata-se de sugestões a serem analisadas e sopesadas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do RS, adaptadas às peculiaridades de funcionamento da nossa Justiça Castrense, mormente alguns itens serem orientações largamente disponibilizadas nos meios de comunicação e ditadas por órgãos confiáveis de Saúde, na ordem nacional ou internacional.

Visa à proteção dos servidores, mas, também, um plano de funcionamento eficaz das atividades que nos são inerentes, seja através da diminuição do contato entre os funcionários e otimização do trabalho em regime de *home office (tele trabalho)*, seja para que se minimize os impactos desta pandemia, socialmente considerados.

As orientações/recomendações são objetivas e plenamente possíveis de execução: medidas de prevenção e desinfecção; providências de limitado contato pessoal e isolamento, se necessário, conscientização, enfim, do momento especial e peculiar mundialmente vivido.

O plano construído, com a representação equilibrada de setores pontuais da Justiça Militar, garantiu, e, assim, preservou a competência administrativa dos Magistrados de primeiro grau, bem como atentou às particularidades de organização funcional e estrutural do segundo grau, máxime a busca pela compatibilização entre a proteção à saúde física e mental dos servidores e o resguardo da função jurídica e social

desta justiça especializada.

São as considerações, elevadas à apreciação de Vossa Excelência.

Assinaturas do Grupo: Maria Emilia Moura da Silva - Desembargadora Militar

José Carlos Albino - Oficial de Gabinete da Presidência

Quizie de Alves Lima Escrivã Designada – Aud. de SM

Estevão de Barros Jacques – Escrivão – 1ª Aud

Carolina Vergutz – Oficial de Justiça – Aud. de PF

Márcia Denise Vogado – Escrivã – 2ª Auditoria

Natália Gomes dos Santos – Oficial Ajudante – 2ª Aud.

Diego Rodrigues Velho – Contador – C. Administrativa

Onildo Carvalho da Silva - Setor de Materiais – TJM

Gilson Wagner de Oliveira Alves – Assistente Militar

Dirnei Vieira de Vieira – Diretor-Geral

## Notícia

Coronavírus: servidores em permanência terão acomodações especiais no TJMRS

HOME > NOTÍCIAS

### 23 Coronavírus: servidores em permanência terão acomodações especiais no TJMRS

Mar  Postada em 23/03/2020  Categoria: Institucional



Por determinação do presidente do TJMRS, des. Fábio Duarte Fernandes, os policiais responsáveis pelo serviço de permanência terão as suas acomodações adequadas. Para isso, foram disponibilizadas camas para descanso com distanciamento superior a dois metros, colchões hospitalares que facilitam a higienização e roupas de cama. Como medida adicional, os servidores acima de 60 anos que prestavam esse serviço foram dispensados das suas atividades enquanto permanecerem as restrições de

[↶ Imagens da notícia](#)[↶ Compartilhar](#)[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

## Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)[▶ Artigos - Escola](#)[▶ Escola](#)[▶ Governança Colaborativa](#)[▶ Institucional](#)[▶ Julgados](#)[▶ Outros](#)[▶ Reunião Técnica](#)[▶ Tribunais](#)

## Mais vistas



**Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”**  
Postada em 05/11/2015



**Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas**  
Postada em 19/08/2010



**JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha**  
Postada em 23/11/2018



**1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil**  
Postada em 19/09/2018

## Notícia

TJMRS implementa medidas de prevenção ao coronavírus

HOME > NOTÍCIAS

### 13 TJMRS implementa medidas de prevenção ao coronavírus

Mar  Postada em 13/03/2020  Categoria: Institucional



O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, publicou nesta sexta-feira (13/03), a Portaria nº 65/20 pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O documento determina uma série de providências e recomendações a serem a

Confira a íntegra da Portaria.

## PORTARIA Nº 65 de março de 2020.

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em face da pandemia pela Organização Mundial de Saúde.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, as quais conferidas pelos inc

**Considerando** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população identificadas como de transmissão interna;

**Considerando** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

**Considerando** a Portaria nº 52, de 12 de março de 2020 do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas temporárias de prevenção

Coronavírus); **Considerando** a Resolução nº 001/2020-P do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul de 13 de março de 2020, que dispõe

Estado; **Considerando** o Decreto Estadual nº 55.115 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias

**Considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no âmbito deste Tribunal de Justiça Militar, em todo o Estado e em especial no

**Considerando** que a adoção de hábitos de higiene básicos e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são importantes como ações preventivas

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art.2º**. O magistrado, servidor, colaborador ou estagiário que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia) deve imediatamente procurar os serviços de saúde de sua cidade e ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 dias ou conforme orientação

**Art.3º**. O magistrado, servidor, colaborador ou estagiário que regressar do exterior ainda que assintomático, deverá ser afastado do trabalho sem prejuízo de seu retorno ao Brasil, período em que deverá ser observado resguardo domiciliar para observação de sinais e sintomas compatíveis com a doença COVID-19. Na ocorrência de

**§ 1º** . A Licença compulsória, durante o período de afastamento, deverá ser comprovada por e-mail enviado a Coordenadoria Administrativa do TJMRS, passagens aéreas, cópia de passaporte ou atestado médico.

**§ 2º**. A Licença compulsória não interfere na contagem do tempo de serviço;

**Art. 4º**. Os magistrados, servidores, colaboradores ou estagiários que tiverem contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem ir

**Art.5º**. De forma excepcional, não será exigido o comparecimento pessoal para entrega de atestado médico daqueles que forem diagnosticados como caso

**Art.6º**. Os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores deverão seguir atentamente as recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, tais como:

I – lavar as mãos até a altura do pulso com água, sabão, detergente, ou usar álcool gel, por pelo menos 20 (vinte) segundos;

II – evitar o contato físico ao cumprimentar as pessoas;

III – mesmo com as mãos limpas, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

IV – ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca;

V – utilizar lenço descartável para a higiene nasal;

VI – evitar o contato ou a proximidade de pessoas que apresentem sintomas gripais;

VII- evitar compartilhar objetos de uso pessoal, copos, canecas, talheres, bombas e cuias de chimarrão, entre outros;

**Art. 7º**. A Direção Geral orientará os gestores de contratos de prestação de serviço quanto à notificação das empresas contratadas sobre a responsabilidade quanto aos riscos do COVID-19.

**Art. 8º**. A Direção Geral determinará o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, além de instalar dispensador de álcool em gel nos gabinetes.

**Art. 9º**. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores e a Assessoria de Comunicação Social deste TJMRS deverão orientar a população sobre a higiene necessárias para se evitar o contágio pelo Coronavírus (COVID-19), através de cartazes, sites eletrônicos e outros meios que se fizerem necessários, inclusive com a realização de campanhas educativas.

**Art. 10**. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito de sua competência deverá auxiliar as demais unidades da JME na prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

**Art. 11**. Fica a critério dos gabinetes da Presidência, dos Desembargadores Militares e dos Juizes adotarem restrições ao atendimento presencial do público

**Art. 12**. Fica determinada a suspensão de atividades de palestras, capacitação, treinamento e cursos de aperfeiçoamento presenciais que impliquem aglomeração de pessoas e o número de participantes, situação a ser avaliada caso a caso.

**Art. 13.** Nos dias de sessões, somente terão acesso ao Plenário os Magistrados, Promotores e Procuradores de Justiça e servidores essenciais à realiz processos incluídos na pauta do dia.

**Art. 14.** O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores, conjuntamente com a Direção-Geral ficam autorizados a adota do vírus COVID-19, devendo as medidas ser submetidas ao conhecimento da Presidência.

**Art.15.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

Fábio Duarte Fernandes,  
Desembargador Militar-Presidente do TJMRS.

Dirnei Vieira de Vieira,  
Diretor-Geral do TJMRS.

## 🔁 [Imagens da notícia](#)



## 🔁 [Compartilhar](#)

[E-mail](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[WhatsApp](#)

[Copy Link](#)

## Categories

▶ [Todas as notícias](#)

▶ [Agenda da Presidência](#)

▶ [Artigos](#)

▶ [Artigos - Escola](#)

▶ [Escola](#)

▶ [Governança Colaborativa](#)

▶ [Institucional](#)

▶ [Julgados](#)

▶ [Outros](#)

▶ [Reunião Técnica](#)

▶ [Tribunais](#)

## Mais vistas



**Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”**  
Postada em 05/11/2015



**Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas**  
Postada em 19/08/2010



**JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha**  
Postada em 23/11/2018



**1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil**  
Postada em 19/09/2018



# Prêmio CNJ de Qualidade

## Ação 5

## Notícia

JME adere à campanha Outubro Rosa

[HOME](#) > [NOTÍCIAS](#)

### 02 JME adere à campanha Outubro Rosa

Out  Postada em 02/10/2019  Categoria: Institucional

Outubro é o mês de combate  
ao câncer de mama.

A prevenção em suas mãos.

A Justiça Militar do Estado  
apoia essa campanha.



No Brasil, a primeira iniciativa pública de adesão ao Outubro Rosa foi a iluminação em rosa do monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista, mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera, em São Paulo/SP, em outubro de 2002.

## ↪ Imagens da notícia



## ↪ Compartilhar

[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

## Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)[▶ Artigos - Escola](#)[▶ Escola](#)[▶ Governança Colaborativa](#)[▶ Institucional](#)[▶ Julgados](#)

## Mais vistas

## Últimas



Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”

Postada em 05/11/2015



Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas

Postada em 19/08/2010



JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha

Postada em 23/11/2018



1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil

Postada em 19/09/2018

## Notícia

2ª Auditoria Militar de Porto Alegre recebe flores em decorrência do Outubro Rosa

HOME > NOTÍCIAS

### 22 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre recebe flores em decorrência do Outubro Rosa

Out 📅 Postada em 22/10/2019 ≡ Categoria: Institucional







Em razão da Campanha OUTUBRO ROSA, na data de ontem, a Promotora de Justiça, Dra. Isabel Guarise Barrios presenteou os servidores da 2ª Auditoria com flores rosas. Além de reforçar a importância desta campanha deixou o ambiente mais bonito.

### ↪ Imagens da notícia



### ↪ Compartilhar

[E-mail](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[WhatsApp](#)[Copy Link](#)

### Categorias

[▶ Todas as notícias](#)[▶ Agenda da Presidência](#)[▶ Artigos](#)

- ▶ Institucional
- ▶ Julgados
- ▶ Outros
- ▶ Reunião Técnica
- ▶ Tribunais

## Mais vistas

## Últimas



Absolvição: “condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial.”

Postada em 05/11/2015



Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas

Postada em 19/08/2010



JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha

Postada em 23/11/2018



1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil

Postada em 19/09/2018

## Notícia

JME adere campanhas de outubro rosa e novembro azul

[HOME](#) > [NOTÍCIAS](#)

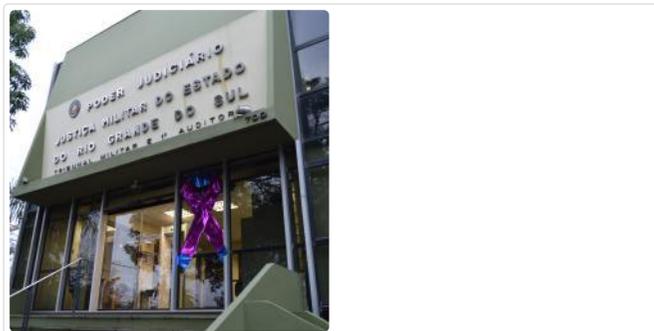
### 15 JME adere campanhas de outubro rosa e novembro azul

Out  Postada em 15/10/2019  Categoria: Institucional



A Justiça Militar gaúcha continua apoiando as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul. Estas são mobilizações de âmbito mundial que apoiam e estimulam a luta contra o câncer de mama e câncer de próstata.

## Imagens da notícia



## Compartilhar

E-mail

Facebook

Twitter

WhatsApp

Copy Link

## Categorias

▶ Todas as notícias

▶ Agenda da Presidência

▶ Artigos

▶ Artigos - Escola

▶ Escola

▶ Governança Colaborativa

▶ Institucional

▶ Julgados

▶ Outros

▶ Reunião Técnica

▶ Tribunais



Postada em 05/11/2015



Corregedoria da Brigada Militar Completa 13 anos e entrega medalhas

Postada em 19/08/2010



JME homenageia o Vice-Presidente da República eleito Gen. Mourão e o Gen. Padilha

Postada em 23/11/2018



1º Seminário Nacional das Justiças Militares Estaduais do Brasil

Postada em 19/09/2018